



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

A **Vereadora firmatária**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o **Projeto de Lei n.º 3.438/2024**, que **"Dispõe sobre a denominação da escadaria que especifica"**, protocolado nesta Casa de Leis em data de 18/06/2024, tenha tramitação também em caráter de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes (pareceres escritos/formais) e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária que ocorrerá em 01/07/2024, para fins de apreciação e deliberação da proposição ainda nesta data e sessão. A proposição busca nominar a escadaria localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.300, no bairro São Benedito. O bairro São Benedito tem grande número de moradores e dentre eles destacou-se o Sr. Flori de Almeida, por ter prestado relevantes serviços à comunidade. A indicação foi de minha autoria e já foi discutida nesta Casa, razão pela qual indico a aprovação em caráter de urgência. Vale ressaltar que o pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária indicada (01/07/2024) é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,

pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 28 de junho de 2024.

  
**ELISABETE RAMOS MALBAR**  
Vereadora

